



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR XICO VILELA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº ____/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores(a):

Considerando o disposto no Art.14, Inc. XIV da Resolução Nº 034/2008;
Considerando o disposto no Inc. III do § 1º do Art. 182 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o homenageado teve uma destacada atuação em todos segmentos do município, sobretudo em sua vida funcional de servidor público estadual, vida religiosa e auxílio as pessoas carentes;

Considerando, que o homenageado exerceu quatro mandatos legislativos consecutivos como titular, mantendo uma conduta íntegra e ilibada, honrando e dignificando com ética e trabalho o mandato parlamentar nesta Câmara de Vereadores;

Considerando, que o homenageado além de todas as proposições apresentadas durante as legislaturas, muitas das quais estão inseridas em nossa Lei Orgânica e nas legislações complementares e ordinárias de nosso município, de largo alcance social e legal, destacou-se como um dos melhores Oradores desta Casa Legislativa de todos os tempos.

Diante do exposto,o vereador signatário apresenta proposição com o seguinte teor: “DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE “VEREADOR DALTRO TAVARES”, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Deputado Joaquim de Deus Nunes.
Canguçu/RS, 6 de Outubro de 2023.

Xico Vilela
Vereador Progressistas

Deivid Kurtz
Assessor Legislativo

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve uma Vida”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR XICO VILELA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DENOMINA VIA
PÚBLICA DE NOSSO
MUNICÍPIO DE
“VEREADOR DALTRO
TAVARES”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Daltro Tavares, a travessa número 5 da estrada da pedreira, localizado no Bairro Vila Nova.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS, Outubro de 2023.*

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INICIATIVA: Poder Legislativo

AUTOR: Francisco Romeu da Silva Vilela (Xico Vilela)

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve uma Vida”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE VEREADOR XICO VILELA

CURRICULUN VITAE

Nome: **DALTRO TAVARES**

Filiação: João Francisco Tavares e Jovita Aguiar Tavares

Data de Nascimento: 15/07/1949

Naturalidade: Canguçu/RS

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Servidor Público Estadual

Estado Civil: Casado com Nilva Marques Tavares

Filha: Patrícia Tavares

Vida Parlamentar: Filiado ao Partido Democrático Social – PDS, posteriormente em face da troca de denominações PPR, PP e Progressista. Elegeu-se vereador pela primeira vez em 1988, empossado em 01/01/1989, tendo obtido 467 votos.

Reelegendo-se por mais três mandatos consecutivos.

Integrou todas as comissões permanentes da Casa.

Foi vereador Constituinte.

Foi líder do Governo Odilom Mesko de 1989 a 1992.

Atividade no Executivo: Exerceu cargo de Secretário Municipal de Administração.

Faleceu em 06/10/2020.

LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSA:



“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve uma Vida”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>